

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instituição do mês de "Conscientização à Saúde Mental – Janeiro Branco" e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 03/04/2023, sob nº 404/2023.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, por meio de despacho em 05/04/2023, determinou o encaminhamento de fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de abril de 2023.

Lukas Ortiz Amatti

Relator



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E **GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do vereador Carlos Eduardo da Silva, que dispõe sobre a instituição do mês de "Conscientização à Saúde Mental -Janeiro Branco" e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, por meio do voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 22/2023.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 12 de abril de 2023.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno Presidente

Lukas Ortiz Amatti

Relator

Revisor